



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 180/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A) **SECRETARIA MUNICIPAL (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO** , inscrito (a) MATRICULA 0000328. CPF 367.680224-15 FÉRIAS REMUNERADAS de 30 (TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 01/11/2024 a 30/11/2024.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 12 DE NOVEMBRO de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL